



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA CREF13/BA Nº 228 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

**ESTABELECE PROCEDIMENTOS
ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
RELATIVOS AO PERÍODO DE FINAL DE
ANO CREF13/BA.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO – CREF13/BA, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no art. 38, V e X do seu Estatuto do CREF13/BA;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os procedimentos administrativos e financeiros relativo ao período dos festivos de final do ano de 2023 a serem observados pelo CREF13/BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que não haverá expediente no CREF13/BA, no dia 28 de dezembro de 2023 (quinta-feira), estará suspenso os atendimentos a partir de hoje (28), às 12 horas, todas as atividades administrativas, internas e externas, estarão suspensas, retornando apenas no dia 02 de janeiro.

Art. 2º - A compensação das horas de trabalho suprimidas dos dias 28 e 29 de dezembro de 2023, será definida pela superintendência.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO JEAN MOURA GONÇALVES
Presidente do CREF 13/BA
CREF 001726-G/BA